

= PORTARIA Nº. 11.501/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

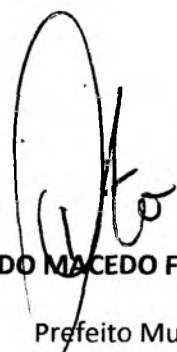
CONCEDER a Sra. **FABIANI DE LIMA CORREA**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de "**Chefe da Seção de Tesouraria**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2012/2013, com início aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2013, e término aos 29 dias do mesmo mês do corrente ano, bem como pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-la a servidora **GIZELE PEREIRA**, com direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2013.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

